

Portaria 12/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, o Senhor IVAN MARION DE BORBA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.396.283/3 SSP/MT e inscrito no CPF 010.374.441/08, residente e domiciliado na avenida Angélica nº 470, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, edita o presente portaria, nos seguintes termos:

Art.1º - Compete ao Presidente e a quem este indicar para movimentar a conta Bancaria deste poder,com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOE

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONIC

EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR

EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO

EMITIR COMPROVANTES

EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-

EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, senhor Ivan Mario de Borba, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear os senhores SINÉSIO ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF 733.900.208/10 e LEANDRO ALVES ALMEIDA, inscrito no CPF 002.066.021/97, para assinarem alternadamente, todos os atos da conta corrente junto ao Banco do Brasil, Agência 4515/2 Alto Taquari-MT

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as portarias em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Alto Taquari (MT) 01 de Agosto de 2017.

IVAN MARION DE BORBA

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb9fe57b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar